



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE

## TERMO ADITIVO

Processo nº 999119567.000365/2019-51

### **ADITIVO N. 1/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

#### **Nº. 5/2020/UNIR-TJ/EMERON/RO-MP/RO-DPE/RO**

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICOCIENTÍFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, REPRESENTADO PELA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJ/EMERON/RO), O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MPE/RO) E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DPE/RO), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO a cooperação técnico-científica que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA e sua ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA (doravante, TJ/EMERON/RO), o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (doravante, MP/RO), a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (doravante, DPE/RO) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (doravante, UNIR) estipularam para a realização do Mestrado Profissional Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DHJUS no termo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA N. 5/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na forma de repasse de recursos entre as parceiras, prevista no referido termo e outros dispositivos relacionados à execução do acordo, as instituições parceiras decidem pelo presente aditivo, conforme as cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar parcialmente o Termo de Cooperação Técnico-Científica n. 05/2020 - UNIR/EMERON/TJRO-MPRO/DPERO, cujo objeto é a realização do Programa de Pós-Graduação Stricto- Sensu "Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS", com a modificação da CLÁUSULA QUINTA, itens I e VI, com efeito imediato após a publicação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUINTA. DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, itens I e VI nos termos a seguir: 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

§ 1º São obrigações das Instituições Parceiras:

I - Fornecer, para fins de inscrição de seus membros e servidores no processo seletivo, declaração de vínculo com a instituição, em acordo com as normas e planos internos de capacitação de cada uma das parceiras.

(...)

VI - O Ministério Público de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia deverão repassar à EMERON, para fins de execução das medidas de suporte ao DHJUS, os valores descritos no Plano de Trabalho anexo, na forma de reembolso das despesas efetuadas pela EMERON, conforme demandas atendidas por solicitação do Conselho do Programa, representado por sua Coordenação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo detalha o Cronograma de execução e de desembolso a ser seguido pelas parceiras, complementando o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº. 5/2020.

**Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora da Unir

**Desembargador Raduan Miguel Filho**  
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

**Dr. Ivanildo de Oliveira**  
Procurador-Geral de Justiça

**Dr. Marcelo Lima de Oliveira**  
Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia

**Dr. Hans Lucas Immich**  
Defensor Público Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0884392** e o código CRC **EDAAF04**.

---

Referência: Processo nº 999119567.000365/2019-51

SEI nº 0884392



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE

## PLANO DE TRABALHO

### DETALHAMENTO DE CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

DETALHAMENTO DE CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020 de 20/11/2020 SEI/UNIR – 0538461, Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 245, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020. EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA - EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA - DOU - Imprensa Nacional, Publicado em: 23/12/2020 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 135. Nome: Mestrado Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DHJUS.

Código: 10001018039P2 (CAPES)

Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES (90192000)

Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR

Modalidade: PROFISSIONAL

O PPG/DHJUS é um programa de pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal de Rondônia concebido para formar e capacitar profissionais, aperfeiçoar as instituições do sistema de justiça e promover o desenvolvimento humano na Amazônia Ocidental. A assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020 de 20/11/2020 deu origem ao ciclo 2021 -2025 cujo Plano de Trabalho é agora complementado com cronogramas de execução e desembolso detalhados.

#### 1. OBJETIVO GERAL

Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da justiça para garantir a justiciabilidade dos direitos humanos e o aperfeiçoamento do acesso à justiça na Amazônia ocidental.

##### 1.1 Objetivos específicos

- No segundo ciclo de parcerias (2021-2025) formar especificamente os membros e servidores do Tribunal de Justiça (TJRO), do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO) e da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), além de profissionais da Universidade Federal de Rondônia, de outras instituições ou da sociedade civil que possam impactar na defesa dos direitos humanos e no desenvolvimento da justiça, na região Norte do Brasil, especialmente na região amazônica ocidental.
- Capacitar o mestrando para atuar de forma proativa, correlacionando adequadamente teoria e prática; torná-lo apto para exercer o papel de um efetivo agente de desenvolvimento humano.
- Dar condições para que o aluno possa avaliar e transformar com precisão os meios objetivos de sua atuação, tendo por fundamento de seu trabalho a promoção e defesa dos direitos humanos, agindo sempre para tornar o sistema de justiça mais permeável e acessível às diferenças econômicas, sociais e culturais, superando a indiferença formal e aprimorando o diálogo intercultural.
- Aumentar a percepção do acadêmico sobre os resultados objetivos de sua atuação, em termos de promoção e defesa dos direitos humanos; tornar o sistema de justiça mais permeável e acessível às diferenças culturais, superando o formalismo excessivo e aprimorando o diálogo intercultural.
- Qualificar o profissional para que haja uma efetiva modificação no sistema de justiça, de forma que membros e servidores recebam e atuem em demandas de direitos humanos, sem tomar os direitos humanos por normas ordinárias da ordem infraconstitucional brasileira.
- Possibilitar a construção de novas rotinas e protocolos que visem a racionalizar a prestação jurisdicional e demais formas de atendimento à população, considerando os parâmetros locais, e tendo por premissa a proteção aos direitos humanos.
- Aperfeiçoar as formas de atendimento jurisdicional existentes, reformulando as políticas públicas voltadas para a inclusão social de minorias regionais no sistema de justiça (atendimento a indígenas, ribeirinhos, quilombolas, imigrantes, camponeses, crianças e adolescentes etc.).
- Propor novos produtos, serviços ou minutas de legislação no âmbito do Programa DHJUS com o intuito de fomentar iniciativas que reduzam a desigualdade social e promovam os direitos humanos.
- Estimular a consolidação do Centro de Pesquisa da Escola da Magistratura de Rondônia e de outras unidades semelhantes em outras instituições (Ministério Público, Defensorias, OAB etc.), garantido um aprimoramento permanente nos indicadores de pesquisa científica profissional em Rondônia;
- Estimular a criação de um grande Centro Regional de Pesquisa em Direitos Humanos, de caráter multi-institucional, que possa agregar pesquisadores de outras regiões do país e mesmo de outros países, com finalidade de auxiliar o avanço da pesquisa científica em todas as áreas afetadas pelos baixos indicadores de desenvolvimento amazônico; Fomentar que os resultados das pesquisas promovam uma cultura de pacificação e de priorização da integração social por meio do direito, como verdadeiro médium regulador das relações sociais.
- Tornar o DHJUS uma referência para as demandas de qualificação profissional na região Norte, especialmente em Rondônia.
- Destacar o DHJUS como a culminância de esforços produzidos nos últimos anos na área da administração da justiça, por meio de uma parceria institucionalizada entre a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-

EMERON, o Ministério Público do Estado de Rondônia – MPE/RO e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO na execução do projeto de formação de magistrados, agentes políticos de outras instituições, servidores da justiça e sociedade civil.

- Estender o alcance da capacidade formativa do DHJUS, atendendo a profissionais que atuam nas mais diversas instituições do sistema de justiça, esperando alcançar inclusive representantes da sociedade civil organizada, atuantes em Rondônia ou nos estados e países vizinhos da imensa comunidade panamazônica.
- Dinamizar as interlocuções sociais em torno da temática dos direitos humanos. Fomentar o diálogo com setores da sociedade, como movimentos sociais, organizações não-governamentais e representantes dos grupos “vulneráveis”.
- Desenvolver com respeito, ética e transparência projetos de pesquisa que possam transformar a realidade local; dialogando com os diretamente envolvidos nos temas em estudo, através de debates, seminários, visitas orientadas em locais para diagnóstico dos conflitos e demandas, bem como por meio dos relatórios de pesquisa.
- Diagnosticar esferas de violações de direitos humanos ou de restrição de acesso à justiça, divulgar as informações e propor políticas públicas ou iniciativas técnicas de reforma ao sistema de justiça. Intensificar as redes de pesquisa e o intercâmbio de docentes e alunos (nacional e internacionalmente).

## 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 2.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – METAS E ETAPAS

2021							
Cronograma de acordo com as metas e as etapas		VALOR				DATA	
		TOTAL	TJRO	MPRO	DPE	Início	Fim
1. Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de prestação dos serviços judiciais e administrativos dos membros e servidores das instituições de justiça do estado de Rondônia, especificamente do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia, incluindo ainda demais profissionais provenientes das vagas de ampla concorrência.	1.1 Processo seletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.21	abr.21
	1.2 Docência e orientações	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.21	dez.21
	1.3 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jan.21	jun.21
	1.4 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jul.21	dez.21
	1.5 BOLSA - Produtividade em Pesquisa	741.000,00	311.220,00	311.220,00	118.560,00	jan.21	dez.21
	1.6 BOLSA - Iniciação científica	32.000,00	13.440,00	13.440,00	5.120,00	jan.21	dez.21
	1.7 EVENTO - Seminário Acadêmico I	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jan.21	mar.21
	1.8 EVENTO - Seminário Acadêmico II	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	abr.21	jun.21
	1.9 EVENTO - Seminário Acadêmico III	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jul.21	set.21
	1.10 EVENTO - Seminário Acadêmico IV	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	out.21	dez.21
	1.12 EVENTO - Participação em eventos no exterior I	33.750,00	14.175,00	14.175,00	5.400,00	jan.21	jun.21
	1.13 EVENTO - Participação em eventos no exterior II	33.750,00	14.175,00	14.175,00	5.400,00	jul.21	dez.21
	1.14 LOGÍSTICA - Atividade Programa de Pesquisa	35.500,00	14.910,00	14.910,00	5.680,00	jan.21	dez.21
	<b>TOTAL</b>	<b>900.500,00</b>	<b>378.210,00</b>	<b>378.210,00</b>	<b>144.080,00</b>		

2022							
Cronograma de acordo com as metas e as etapas		VALOR				DATA	
		TOTAL	TJRO	MPRO	DPE	Início	Fim
1. Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de prestação dos serviços judiciais e administrativos dos membros e servidores das instituições de justiça do estado de Rondônia, especificamente do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia, incluindo ainda demais profissionais provenientes das vagas de ampla concorrência.	1.1 Processo seletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.22	abr.22
	1.2 Docência e orientações	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.22	dez.22
	1.3 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jan.22	jun.22
	1.4 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jul.22	dez.22
	1.5 BOLSA - Produtividade em Pesquisa	804.000,00	337.680,00	337.680,00	128.640,00	jan.22	dez.22
	1.6 BOLSA - Iniciação científica	76.800,00	32.256,00	32.256,00	12.288,00	jan.22	dez.22
	1.7 EVENTO - Seminário Acadêmico I	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jan.22	mar.22
	1.8 EVENTO - Seminário Acadêmico II	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	abr.22	jun.22
	1.9 EVENTO - Seminário Acadêmico III	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jul.22	set.22
	1.10 EVENTO - Seminário Acadêmico IV	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	out.22	dez.22
	1.11 EVENTO - Congresso Internacional DHJUS	65.067,30	27.328,27	27.328,27	10.410,77	ago.22	nov.22
	1.12 EVENTO - Participação em eventos no exterior I	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jan.22	jun.22
	1.13 EVENTO - Participação em eventos no exterior II	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jul.22	dez.22
	1.14 LOGÍSTICA - Atividade Programa de Pesquisa	35.500,00	14.910,00	14.910,00	5.680,00	jan.22	dez.22
<b>TOTAL</b>		<b>1.072.617,30</b>	<b>450.499,27</b>	<b>450.499,27</b>	<b>171.618,77</b>		

2023							
Cronograma de acordo com as metas e as etapas		VALOR				DATA	
		TOTAL	TJRO	MPRO	DPE	Início	Fim
1. Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de prestação dos serviços judiciais e administrativos dos membros e servidores das instituições de justiça do estado de Rondônia, especificamente do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia, incluindo ainda demais profissionais provenientes das vagas de ampla concorrência.	1.1 Processo seletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.23	abr.23
	1.2 Docência e orientações	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.23	dez.23
	1.3 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jan.23	jun.23
	1.4 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jul.23	dez.23
	1.5 BOLSA - Produtividade em Pesquisa	804.000,00	337.680,00	337.680,00	128.640,00	jan.23	dez.23
	1.6 BOLSA - Iniciação científica	76.800,00	32.256,00	32.256,00	12.288,00	jan.23	dez.23
	1.7 EVENTO - Seminário Acadêmico I	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jan.23	mar.23
	1.8 EVENTO - Seminário Acadêmico II	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	abr.23	jun.23
	1.9 EVENTO - Seminário Acadêmico III	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jul.23	set.23
	1.10 EVENTO - Seminário Acadêmico IV	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	out.23	dez.23
	1.12 EVENTO - Participação em eventos no exterior I	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jan.23	jun.23
	1.13 EVENTO - Participação em eventos no exterior II	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jul.23	dez.23
	1.14 LOGÍSTICA - Atividade Programa de Pesquisa	35.500,00	14.910,00	14.910,00	5.680,00	jan.23	dez.23
	<b>TOTAL</b>		<b>1.007.550,00</b>	<b>423.171,00</b>	<b>423.171,00</b>	<b>161.208,00</b>	

2024							
Cronograma de acordo com as metas e as etapas		VALOR				DATA	
		TOTAL	TJRO	MPRO	DPE	Início	Fim
1. Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de prestação dos serviços judiciais e administrativos dos membros e servidores das instituições de justiça do estado de Rondônia, especificamente do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia, incluindo ainda demais profissionais provenientes das vagas de ampla concorrência.	1.1 Processo seletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.24	abr.24
	1.2 Docência e orientações	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.24	dez.24
	1.3 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jan.24	jun.24
	1.4 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jul.24	dez.24
	1.5 BOLSA - Produtividade em Pesquisa	804.000,00	337.680,00	337.680,00	128.640,00	jan.24	dez.24
	1.6 BOLSA - Iniciação científica	76.800,00	32.256,00	32.256,00	12.288,00	jan.24	dez.24
	1.7 EVENTO - Seminário Acadêmico I	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jan.24	mar.24
	1.8 EVENTO - Seminário Acadêmico II	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	abr.24	jun.24
	1.9 EVENTO - Seminário Acadêmico III	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jul.24	set.24
	1.10 EVENTO - Seminário Acadêmico IV	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	out.24	dez.24
	1.11 EVENTO - Congresso Internacional DHJUS	65.067,30	27.328,27	27.328,27	10.410,77	ago.24	nov.24
	1.12 EVENTO - Participação em eventos no exterior I	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jan.24	jun.24
	1.13 EVENTO - Participação em eventos no exterior II	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jul.24	dez.24
	1.14 LOGÍSTICA - Atividade Programa de Pesquisa	35.500,00	14.910,00	14.910,00	5.680,00	jan.24	dez.24
<b>TOTAL</b>		<b>1.072.617,30</b>	<b>450.499,27</b>	<b>450.499,27</b>	<b>171.618,77</b>		

2025							
Cronograma de acordo com as metas e as etapas		VALOR				DATA	
		TOTAL	TJRO	MPRO	DPE	Início	Fim
1. Formar 120 mestres em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de prestação dos serviços judiciais e administrativos dos membros e servidores das instituições de justiça do estado de Rondônia, especificamente do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia, incluindo ainda demais profissionais provenientes das vagas de ampla concorrência.	1.1 Processo seletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.25	abr.25
	1.2 Docência e orientações	0,00	0,00	0,00	0,00	jan.25	dez.25
	1.3 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jan.25	jun.25
	1.4 LOGÍSTICA - Aula - Colaboradores	4.250,00	1.785,00	1.785,00	680,00	jul.25	dez.25
	1.5 BOLSA - Produtividade em Pesquisa	804.000,00	337.680,00	337.680,00	128.640,00	jan.25	dez.25
	1.6 BOLSA - Iniciação científica	76.800,00	32.256,00	32.256,00	12.288,00	jan.25	dez.25
	1.7 EVENTO - Seminário Acadêmico I	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jan.25	mar.25
	1.8 EVENTO - Seminário Acadêmico II	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	abr.25	jun.25
	1.9 EVENTO - Seminário Acadêmico III	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	jul.25	set.25
	1.10 EVENTO - Seminário Acadêmico IV	4.000,00	1.680,00	1.680,00	640,00	out.25	dez.25
	1.12 EVENTO - Participação em eventos no exterior I	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jan.25	jun.25
	1.13 EVENTO - Participação em eventos no exterior II	33.375,00	14.017,50	14.017,50	5.340,00	jul.25	dez.25
	1.14 LOGÍSTICA - Atividade Programa de Pesquisa	35.500,00	14.910,00	14.910,00	5.680,00	jan.25	dez.25
	<b>TOTAL</b>		<b>1.007.550,00</b>	<b>423.171,00</b>	<b>423.171,00</b>	<b>161.208,00</b>	

## 2.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso tem por finalidade garantir a execução das despesas previstas em cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho, vinculado ao Termo de Cooperação nº 5/2020 e seu Aditivo n.1

MÊS	CONTRAPARTIDA POR META/ETAPA														
	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO														
	Etapa 1.1	Etapa 1.2	Etapa 1.3	Etapa 1.4	Etapa 1.5	Etapa 1.6	Etapa 1.7	Etapa 1.8	Etapa 1.9	Etapa 1.10	Etapa 1.11	Etapa 1.12	Etapa 1.13	Etapa 1.14	SOMA
jan.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
fev.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
mar.2021					25.935,00	1.120,00	1.680,00								28.735,00
abr.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
mai.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
jun.2021			1.785,00		25.935,00	1.120,00		1.680,00				14.175,00			44.005,00
jul.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
ago.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
set.2021					25.935,00	1.120,00			1.680,00						28.735,00
out.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
nov.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
dez.2021				1.785,00	25.935,00	1.120,00				1.680,00			14.175,00	14.910,00	59.605,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>311.220,00</b>	<b>13.440,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.175,00</b>	<b>14.175,00</b>	<b>14.910,00</b>	<b>378.210,00</b>
jan.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2022					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2022			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2022					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2022					28.140,00	2.688,00						27.328,27			58.156,27
dez.2022				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.680,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>27.328,27</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>450.499,27</b>
jan.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2023					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2023			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2023					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
dez.2023				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.680,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>27.328,27</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>423.171,00</b>
jan.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2024					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2024			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2024					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2024					28.140,00	2.688,00						27.328,27			58.156,27
dez.2024				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.680,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>27.328,27</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>450.499,27</b>
jan.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2025					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2025			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2025					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
dez.2025				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.680,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>423.171,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.925,00</b>	<b>8.925,00</b>	<b>1.661.940,00</b>	<b>142.484,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>54.656,53</b>	<b>70.245,00</b>	<b>70.245,00</b>	<b>74.550,00</b>	<b>2.125.550,53</b>



MÊS	CONTRAPARTIDA POR META/ETAPA														SOMA
	Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO														
	Etapa 1.1	Etapa 1.2	Etapa 1.3	Etapa 1.4	Etapa 1.5	Etapa 1.6	Etapa 1.7	Etapa 1.8	Etapa 1.9	Etapa 1.10	Etapa 1.11	Etapa 1.12	Etapa 1.13	Etapa 1.14	
jan.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
fev.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
mar.2021					25.935,00	1.120,00	1.680,00								28.735,00
abr.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
mai.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
jun.2021			1.785,00		25.935,00	1.120,00		1.680,00				14.175,00			44.695,00
jul.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
ago.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
set.2021					25.935,00	1.120,00			1.680,00						28.735,00
out.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
nov.2021					25.935,00	1.120,00									27.055,00
dez.2021				1.785,00	25.935,00	1.120,00				1.680,00			14.175,00	14.910,00	59.605,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>311.220,00</b>	<b>13.440,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.175,00</b>	<b>14.175,00</b>	<b>14.910,00</b>	<b>378.210,00</b>
jan.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2022					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2022			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2022					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2022					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2022					28.140,00	2.688,00						27.328,27			58.156,27
dez.2022				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.880,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>27.328,27</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>450.499,27</b>
jan.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2023					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2023			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2023					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2023					28.140,00	2.688,00									30.828,00
dez.2023				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.880,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>423.171,00</b>
jan.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2024					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2024			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2024					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2024					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2024					28.140,00	2.688,00						27.328,27			58.156,27
dez.2024				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.880,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>27.328,27</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>450.499,27</b>
jan.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
fev.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mar.2025					28.140,00	2.688,00	1.680,00								32.508,00
abr.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
mai.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
jun.2025			1.785,00		28.140,00	2.688,00		1.680,00				14.017,50			48.310,50
jul.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
ago.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
set.2025					28.140,00	2.688,00			1.680,00						32.508,00
out.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
nov.2025					28.140,00	2.688,00									30.828,00
dez.2025				1.785,00	28.140,00	2.688,00				1.680,00			14.017,50	14.910,00	63.220,50
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>1.785,00</b>	<b>337.880,00</b>	<b>32.256,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.017,50</b>	<b>14.910,00</b>	<b>423.171,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.925,00</b>	<b>8.925,00</b>	<b>1.661.940,00</b>	<b>142.484,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>54.656,53</b>	<b>70.245,00</b>	<b>70.245,00</b>	<b>74.550,00</b>	<b>2.125.550,53</b>

MÊS	CONTRAPARTIDA POR META/ETAPA														
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPERO														
	Etapa 1.1	Etapa 1.2	Etapa 1.3	Etapa 1.4	Etapa 1.5	Etapa 1.6	Etapa 1.7	Etapa 1.8	Etapa 1.9	Etapa 1.10	Etapa 1.11	Etapa 1.12	Etapa 1.13	Etapa 1.14	SOMA
jan.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
fev.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
mar.2021					9.880,00	426,67	640,00								10.946,67
abr.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
mai.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
jun.2021			680,00		9.880,00	426,67		640,00				5.400,00			17.026,67
jul.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
ago.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
set.2021					9.880,00	426,67			640,00						10.946,67
out.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
nov.2021					9.880,00	426,67									10.306,67
dez.2021				680,00	9.880,00	426,67				640,00			5.400,00	5.680,00	22.706,67
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,00</b>	<b>680,00</b>	<b>118.560,00</b>	<b>5.120,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>144.080,00</b>
jan.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
fev.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mar.2022					10.720,00	1.024,00	640,00								12.384,00
abr.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mai.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
jun.2022			680,00		10.720,00	1.024,00		640,00				5.340,00			18.404,00
jul.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
ago.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
set.2022					10.720,00	1.024,00			640,00						12.384,00
out.2022					10.720,00	1.024,00									11.744,00
nov.2022					10.720,00	1.024,00					10.410,77				22.154,77
dez.2022				680,00	10.720,00	1.024,00				640,00			5.340,00	5.680,00	24.084,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,00</b>	<b>680,00</b>	<b>128.640,00</b>	<b>12.288,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>10.410,77</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>171.618,77</b>
jan.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
fev.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mar.2023					10.720,00	1.024,00	640,00								12.384,00
abr.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mai.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
jun.2023			680,00		10.720,00	1.024,00		640,00				5.340,00			18.404,00
jul.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
ago.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
set.2023					10.720,00	1.024,00			640,00						12.384,00
out.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
nov.2023					10.720,00	1.024,00									11.744,00
dez.2023				680,00	10.720,00	1.024,00				640,00			5.340,00	5.680,00	24.084,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,00</b>	<b>680,00</b>	<b>128.640,00</b>	<b>12.288,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>161.208,00</b>
jan.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
fev.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mar.2024					10.720,00	1.024,00	640,00								12.384,00
abr.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mai.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
jun.2024			680,00		10.720,00	1.024,00		640,00				5.340,00			18.404,00
jul.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
ago.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
set.2024					10.720,00	1.024,00			640,00						12.384,00
out.2024					10.720,00	1.024,00									11.744,00
nov.2024					10.720,00	1.024,00					10.410,77				22.154,77
dez.2024				680,00	10.720,00	1.024,00				640,00			5.340,00	5.680,00	24.084,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,00</b>	<b>680,00</b>	<b>128.640,00</b>	<b>12.288,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>10.410,77</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>171.618,77</b>
jan.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
fev.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mar.2025					10.720,00	1.024,00	640,00								12.384,00
abr.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
mai.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
jun.2025			680,00		10.720,00	1.024,00		640,00				5.340,00			18.404,00
jul.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
ago.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
set.2025					10.720,00	1.024,00			640,00						12.384,00
out.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
nov.2025					10.720,00	1.024,00									11.744,00
dez.2025				680,00	10.720,00	1.024,00				640,00			5.340,00	5.680,00	24.084,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680,00</b>	<b>680,00</b>	<b>128.640,00</b>	<b>12.288,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>5.680,00</b>	<b>161.208,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>633.120,00</b>	<b>54.272,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>20.821,54</b>	<b>26.760,00</b>	<b>26.760,00</b>	<b>28.400,00</b>	<b>809.733,54</b>

## 2.3 – PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

O Plano de Aplicação dos Recursos descreve a natureza das despesas que serão realizadas para viabilizar a execução do Mestrado, segregando-se os valores que serão objeto de repasse daqueles que representam a contrapartida da instituição promotora da formação, conforme quadro a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
FINANCIADOR	NATUREZA DA DESPESA	2021	2022	2023	2024	2025	SOMA	
TJRO (42%)	33.90.14-14 - Diárias dentro do Estado	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	25.200,00	
	33.90.14-16 - Diárias no Exterior	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	22.050,00	
	33.90.14-99 - Diárias para Colaborador	9.240,00	11.025,00	8.925,00	11.025,00	8.925,00	50.925,00	
	33.90.20-01 - Auxílio financeiro a pesquisadores	324.660,00	369.936,00	369.936,00	369.936,00	369.936,00	1.849.680,00	
	33.90.30-23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	10.500,00	
	33.90.33-01 - Passagens para o país	26.250,00	36.960,00	26.460,00	36.960,00	26.460,00	163.800,00	
	33.90.33-03 - Frete e locação de veículos para necessidade do serviço	2.424,24	2.424,24	2.424,24	2.424,24	2.424,24	12.121,20	
	33.90.36-02 - Diárias para colaborador eventual	3.360,00	5.250,00	3.150,00	5.250,00	3.150,00	22.050,00	
	33.90.39-23 - Festividade e Homenagem	0,00	646,80	0,00	646,80	0,00	1.940,40	
	33.90.39-41 - Fornecimento de alimentação	725,76	4.463,76	725,76	4.463,76	725,76	14.842,80	
	33.90.39-59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	7.779,37	0,00	7.779,37	0,00	23.338,11	
	33.90.39-65 - Serviço de apoio ao ensino	0,00	464,10	0,00	464,10	0,00	1.392,30	
	<b>Subtotal</b>		<b>378.210,00</b>	<b>450.499,27</b>	<b>423.171,00</b>	<b>450.499,27</b>	<b>423.171,00</b>	<b>2.197.839,81</b>
	MPRO (42%)	33.90.14-14 - Diárias dentro do Estado	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	25.200,00
33.90.14-16 - Diárias no Exterior		4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	22.050,00	
	33.90.14-99 - Diárias para Colaborador	9.240,00	11.025,00	8.925,00	11.025,00	8.925,00	50.925,00	
	33.90.20-01 - Auxílio financeiro a pesquisadores	324.660,00	369.936,00	369.936,00	369.936,00	369.936,00	1.849.680,00	
	33.90.30-23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	10.500,00	
	33.90.33-01 - Passagens para o país	26.250,00	36.960,00	26.460,00	36.960,00	26.460,00	163.800,00	
	33.90.33-03 - Frete e locação de veículos para necessidade do serviço	2.424,24	2.424,24	2.424,24	2.424,24	2.424,24	12.121,20	
	33.90.36-02 - Diárias para colaborador eventual	3.360,00	5.250,00	3.150,00	5.250,00	3.150,00	22.050,00	
	33.90.39-23 - Festividade e Homenagem	0,00	646,80	0,00	646,80	0,00	1.940,40	
	33.90.39-41 - Fornecimento de alimentação	725,76	4.463,76	725,76	4.463,76	725,76	14.842,80	
	33.90.39-59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	7.779,37	0,00	7.779,37	0,00	23.338,11	
	33.90.39-65 - Serviço de apoio ao ensino	0,00	464,10	0,00	464,10	0,00	1.392,30	
	<b>Subtotal</b>		<b>378.210,00</b>	<b>450.499,27</b>	<b>423.171,00</b>	<b>450.499,27</b>	<b>423.171,00</b>	<b>2.197.839,81</b>
DPERO (16%)	33.90.14-14 - Diárias dentro do Estado	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	9.600,00	
	33.90.14-16 - Diárias no Exterior	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	8.400,00	
	33.90.14-99 - Diárias para Colaborador	3.520,00	4.200,00	3.400,00	4.200,00	3.400,00	19.400,00	
	33.90.20-01 - Auxílio financeiro a pesquisadores	123.680,00	140.928,00	140.928,00	140.928,00	140.928,00	704.640,00	
	33.90.30-23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00	
	33.90.33-01 - Passagens para o país	10.000,00	14.080,00	10.080,00	14.080,00	10.080,00	62.400,00	
	33.90.33-03 - Frete e locação de veículos para necessidade do serviço	923,52	923,52	923,52	923,52	923,52	4.617,60	
	33.90.36-02 - Diárias para colaborador eventual	1.280,00	2.000,00	1.200,00	2.000,00	1.200,00	8.400,00	

33.90.39-23 - Festividade e Homenagem	0,00	246,40	0,00	246,40	0,00	739,2
33.90.39-41 - Fornecimento de alimentação	276,48	1.700,48	276,48	1.700,48	276,48	5.654,40
33.90.39-59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	2.983,57	0,00	2.983,57	0,00	8.890,71
33.90.39-65 - Serviço de apoio ao ensino	0,00	176,80	0,00	176,80	0,00	530,4
<b>Subtotal</b>	<b>144.080,00</b>	<b>171.618,77</b>	<b>161.208,00</b>	<b>171.618,77</b>	<b>161.208,00</b>	<b>837.272,31</b>
<b>TOTAL DE GASTOS</b>	<b>900.500,00</b>	<b>1.072.617,30</b>	<b>1.007.550,00</b>	<b>1.072.617,30</b>	<b>1.007.550,00</b>	<b>5.232.951,93</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0884394** e o código CRC **12A2D5AF**.